

Goiânia, 24 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 041/2023

De: Engenharia Clínica
Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Aquisição de maca fixa para obeso

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Descrição	Qde
1	<p>Maca fixa para obeso</p> <p>Construção em alumínio</p> <p>Estrutura totalmente em alumínio ou aço inox</p> <p>Revestimento em courvin</p> <p>Deve suportar pacientes de 150 kg ou acima</p> <p>Medidas mínimas: 186 cm comprimento x 80 cm de largura.</p> <p>Altura variável na faixa mínima de 0,60 a 0,80 cm.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano</p>	<p>1</p> <p>71070</p>

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO



Destinação: Ambulatório

Considerando o serviço de acupuntura existente no ambulatório do Hospital de Doenças Tropicais (HDT).

Considerando que este serviço não possui uma maca apropriada, que atenda as necessidades para realizar o procedimento, justifica-se a aquisição deste produto.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

5. Item 1 – 1 (uma) unidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

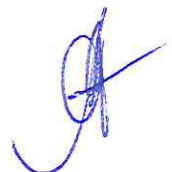
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais



- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA: 03438768/DGO
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG